

Bruxelas, 26 de abril de 2023
(OR. en)

6781/23

CDR 47

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pela República da Finlândia – Adoção

1. Por carta datada de 29 de março de 2023¹, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato com base no qual Annette BERGBO foi proposta para nomeação e nomeada.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Annette BERGBO, o Governo finlandês propôs² para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Jesper JOSEFSSON, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Lagtingsledamot, Ålands lagting* (deputado ao Parlamento de Åland).

¹ 8348/23.

² 6678/23.

4. À luz do que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo sobre o texto da decisão que consta do documento 6780/23 e a sugerir ao Conselho que adote essa decisão como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
-